



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA.

Contrato nº 004/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/ SP, CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87 e a empresa **ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.593.359/0001-61, com endereço à Rua Brasil Toschi, 80, Alto da Colina II, CEP 18.706-490, município de Avaré/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. FÁBIO JOSÉ DE ARAUJO, portador da cédula de identidade nº 43.230.880-5 e do CPF nº 338.272.828-10, firmam o presente termo de contrato, concernente ao Processo Licitatório nº 1185/2022, na modalidade **Tomada de Preços nº 013/2022**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de material escolar para utilidades nas Escolas e Creches desta Municipalidade, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Barbante - 8 Fios - Rolo C/ 250grs - 188mts.	20	Rolo	DUBOM	R\$ 14,00	R\$ 280,00
02	Caderno Brochura 48fls. Capa Infantil.	460	Unid.	MAXIMO	R\$ 4,20	R\$ 1.932,00
03	Caderno Brochura 96fls. Capa Infantil.	450	Unid.	MAXIMO	R\$ 9,90	R\$ 4.455,00
04	Caderno Brochurão - 96fls - C/ Pauta - Pct. C/ 10.	600	Unid.	MAXIMO	R\$ 47,10	R\$ 28.260,00
05	Caderno De Caligrafia (Pequeno).	300	Unid.	MAXIMO	R\$ 2,80	R\$ 840,00
06	Caderno Universitário (10 Matérias).	250	Unid.	PAUTA BRANCA	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
07	Caderno Quadriculado.	100	Unid.	JANDAIA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
08	Caneta Corretiva 7ml - Corpo Flexível - c/ 20 unidades.	10	Caixa	LYKE	R\$ 80,00	R\$ 800,00
09	Caneta Esferográfica - Azul - Caixa C/ 50 unidades.	10	Caixa	BIC	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	Caneta Esferográfica - Vermelha - Caixa C/ 50 unidades	05	Caixa	BIC	R\$ 40,00	R\$ 200,00
11	Caneta Esferográfica - Preta - Caixa C/50 unidades.	05	Caixa	BIC	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12	Caneta Marca Texto - Fluorescente – Coloridas.	20	caixas	LYKE	R\$ 22,00	R\$ 440,00
13	Caneta Marcador P/ Retroprojektor - 2,0mm - Cor Preta - c/ 20 unidades.	10	Caixa	LYKE	R\$ 33,00	R\$ 330,00
14	Clips Galvanizados - 2/0 - 500g.	15	Caixa	BACCHI	R\$ 15,00	R\$ 225,00
15	Clips Galvanizados - 8/0 - 500g.	10	Caixa	BACCHI	R\$ 15,00	R\$ 150,00
16	Cola Com Gliter - Estojo C/ 06 Cores - 23grs .	50	Estojo	ACRILEX	R\$ 18,90	R\$ 945,00
17	Cola Em Bastão - 40 Gramas - S/ Glicerina - c/ 20 unidades.	30	Caixa	LYKE	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
18	Cola Escolar - 40g - Caixa C/ 12 unidades.	40	Caixa	FUTURO	R\$ 22,00	R\$ 880,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

19	Cola Escolar Branca - 1kg.	30	Unid.	FUTURO	R\$ 20,00	R\$ 600,00
20	Cola Quente - Refil - Fina c/ 50 unidades.	100	Pct	RENDICOLA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
21	Cola Quente - Refil - Grossa c/ 50 unidades.	100	Pct	RENDICOLA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
22	Contact Estampado – Infantil rolo c/ 30 metros .	20	Rolo	FWB	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
23	Contact Transparente– rolo c/ 30 metros .	20	Rolo	FWB	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
24	Corretivo - 18ml - Liq. Base Água - Caixa C/ 12 unidades.	10	Caixa	LYKE	R\$ 29,00	R\$ 290,00
25	Envelope Pardo - 24x34 Cm Caixa C/ 1.000 unidades.	08	Caixa	SCRYT	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
26	Envelope Plástico - Grosso - 4 Furos - 24 X 33cm - 0,15mm- c/ 100 unidades.	10	Caixa	MAXPLASTICO	R\$ 25,00	R\$ 250,00
27	Envelope Ofício Branco - 114 X 229mm - c/ 100 unidades.	03	Caixa	SCRYT	R\$ 12,00	R\$ 36,00
28	Estilete Largo C/ Trava P/ Lâmina - c/ 10 unidades.	10	Caixa	FUTURO	R\$ 35,00	R\$ 350,00
29	Etiqueta De Uso Manual - A5q – 35105– c/ 50 unidades.	25	Pct	COLACRIL	R\$ 19,20	R\$ 480,00
30	Etiqueta Escolar - Tarj. Verm. 5 X 7cm – c/ 50 unidades.	100	Pct	MULTIFIX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
31	Fita Adesiva - Transparente - 19mm X 50mts - Pct c/ 10 unidades.	05	Caixa	FITAR	R\$ 17,00	R\$ 85,00
32	Fita Crepe - 710 - 18mm X 50mts - Pct c/ 10 unidades.	20	Pct	FITAR	R\$ 40,00	R\$ 800,00
33	Fita Dupla Face - Polipropileno - 19mm X 30mts - Pct c/ 10 unidades.	20	Pct	FITAR	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
34	Fita Para Empacotamento - 48mm X 45mts - Transparente - Pct c/ 5 unidades.	15	Pct	FITAR	R\$ 18,00	R\$ 270,00
35	Fitilho - 5mm X 300mts - Azul c/ 5 unidades.	02	Pct	NIZURI	R\$ 117,00	R\$ 234,00
36	Fitilho - 5mm X 300mts - Branco c/ 5 unidades.	02	Pct	NIZURI	R\$ 117,00	R\$ 234,00
37	Fitilho - 5mm X 300mts - Ouro c/ 5 unidades.	02	PCT	NIZURI	R\$ 117,00	R\$ 234,00
38	Fitilho - 5mm X 300mts - Verde c/ 5 unidades.	02	PCT	NIZURI	R\$ 117,00	R\$ 234,00
39	Fitilho - 5mm X 300mts - Vermelho c/ 5 unidades.	02	PCT	NIZURI	R\$ 117,00	R\$ 234,00
40	Furador De Papel – Médio	10	Unid.	LYKE	R\$ 34,50	R\$ 345,00
41	Giz De Cera (Fino) - 12 Cores	200	Unid.	GIZBEL	R\$ 4,50	R\$ 900,00
42	Giz De Cera Grosso (Gizão) - 12 Cores	100	Unid.	GIZBEL	R\$ 5,00	R\$ 500,00
43	Grampeador P/ Papeis - 50 Folhas - Estr. Metálica	30	Unid.	LEONORA	R\$ 86,30	R\$ 2.589,00
44	Grampeador De Madeira	10	Unid.	LYKE	R\$ 50,00	R\$ 500,00
45	Grampos Galvanizados - 26/6 - Caixa C/ 5000 unidades.	20	Unid.	LYKE	R\$ 9,00	R\$ 180,00
46	Lápis De Cor - Redondo - Multicolor/ Longo.	500	Unid.	MULTICOLOR	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
47	Lápis Preto Redondo - Caixa C/ 144 unidades.	20	Caixa	MULTICOLOR	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
48	Papel Almaço - C/ Pauta - Margem - 20 X 28cm - Pct. C/ 400 unidades.	20	Pct	SÃO DOMINGOS	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
49	Papel Cartolina - Branca - 140grs - 50 X 66cm c/ 100 unidades.	10	Pct	VMP	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
50	Papel Pardo - Tecido/Crepe - 80 X 120cm c/ 100 unidades.	10	Pct	VMP	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
51	Papel Sulfite A4 (210 X 297mm) - Branco – Caixa c/ 10 Resma c/ 500 Fls.	25	Caixa	AQUATRO	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
52	Papel Sulfite Ofício 9 (215 X 315mm) - Resma c/ 500 fls.	05	Pct	REPORT	R\$ 65,00	R\$ 325,00
53	Papel FotográficoPct c/ 50 unidades.	10	Pct	LYKE	R\$ 27,00	R\$ 270,00
54	Papel Vergê Branco - 50 Fls.	10	Pct	OFFPAPER	R\$ 25,00	R\$ 250,00
55	Papel Vergê - Palha - 50 Fls.	10	Pct	OFFPAPER	R\$ 25,00	R\$ 250,00
56	Pasta Papelão - Com Elástico -c/ 10 unidades.	20	Pct	POLYCAT	R\$ 30,00	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

57	Pasta Aba Elástico - Transparente.	10	Unid.	POLIBRAS	R\$ 4,00	R\$ 40,00
58	Pasta Catálogo - C/ 50 Envelopes - 245 X 335mm.	100	Unid.	MAXPLASTICO	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
59	Percevejo Latonado- Caixa Pequena/ 100 unidades.	15	Caixa	LEONORA	R\$ 45,00	R\$ 675,00
60	Pincel Atômico - 1100p - Azul - c/ 20 unidades.	10	Caixa	LYKE	R\$ 60,00	R\$ 600,00
61	Pincel Atômico - 1100p - Preto - c/ 20 unidades.	10	Caixa	LYKE	R\$ 60,00	R\$ 600,00
62	Pincel Atômico - 1100p - Verde - c/ 20 unidades.	10	Caixa	LYKE	R\$ 60,00	R\$ 600,00
63	Pincel Atômico - 1100p - Vermelho - c/ 20 unidades.	10	Caixa	LYKE	R\$ 60,00	R\$ 600,00
64	Pincel Atômico 850 (Azul)- c/ 20 unidades.	10	Caixa	LYKE	R\$ 30,00	R\$ 300,00
65	Pincel Atômico 850 (Preto)- c/ 20 unidades.	10	Caixa	LYKE	R\$ 30,00	R\$ 300,00
66	Pincel Atômico 850 (Vermelho)- c/ 20 unidades.	10	Caixa	LYKE	R\$ 30,00	R\$ 300,00
67	Pistola Cola Quente Grande.	25	Unid.	LYKE	R\$ 25,00	R\$ 625,00
68	Pistola De Cola Quente - 40w - 110v/220v - (Fina).	25	Unid.	LYKE	R\$ 30,00	R\$ 750,00
69	Tesoura Decorativa (Picote).	10	Unid.	LYKE	R\$ 52,80	R\$ 528,00
70	Tesoura Ergonômica - 20cm.	30	Unid.	LYKE	R\$ 10,00	R\$ 300,00
71	Tesoura Escolar S/ Ponta - Colorida - 4 Poleg. - Caixa c/ 20 unidades.	15	Caixa	LYKE	R\$ 50,90	R\$ 763,50
72	Tinta Guache C/ 06 Cores - 15 ml - Estojo.	100	Estojo	GUACHEBEL	R\$ 4,50	R\$ 450,00
73	Pen Drive 8 Gb.	15	Unid.	SANDISK	R\$ 21,60	R\$ 324,00
74	Pasta Azul De Papelão Com Elástico.	70	Unid.	POLYCART	R\$ 4,00	R\$ 280,00
75	Elástico nº 18 - c/ 500 unidades.	02	Caixa	MAMUTH	R\$ 25,00	R\$ 50,00
76	Giz Colorido Para Lousa- c/ 20 unidades.	100	Caixa	ZIG GIZ	R\$ 5,00	R\$ 500,00
77	Giz Branco Para Lousa- c/ 20 unidades.	100	Caixa	ZIG GIZ	R\$ 5,00	R\$ 500,00
78	Relógio De Parede-unidade.	50	Unid.	BELLS	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
79	Bexigas Coloridas - c/ 50 unidades.	50	Pct	ROQUE	R\$ 14,30	R\$ 715,00
80	Blocos De Recados Adesivo-grandes c/ 10 unidades.	15	Caixa	LYKE	R\$ 58,00	R\$ 870,00
81	TNT Vermelho/ 50 metros.	05	Rolo	MAKE+	R\$ 70,00	R\$ 350,00
82	TNT Azul/ 50 metros.	05	Rolo	MAKE+	R\$ 70,00	R\$ 350,00
83	TNT Branco/ 50 metros.	05	Rolo	MAKE+	R\$ 70,00	R\$ 350,00
84	TNT Verde/ 50 metros.	05	Rolo	MAKE+	R\$ 70,00	R\$ 350,00
85	TNT Laranja/ 50 metros.	05	Rolo	MAKE+	R\$ 70,00	R\$ 350,00
86	TNT Amarelo/ 50 metros.	05	Rolo	MAKE+	R\$ 70,00	R\$ 350,00
87	TNT Preto/ 50 metros.	05	Rolo	MAKE+	R\$ 70,00	R\$ 350,00
88	Massa De Modelar - c/ 20 unidades.	10	Caixa	MASSABEL	R\$ 9,00	R\$ 90,00
89	Pasta Suspensa- c/ 100 unidades.	02	Caixa	POLYCART	R\$ 150,00	R\$ 300,00
90	Papel De Presente - c/ 50 metros.	10	Rolo	VMP	R\$ 77,00	R\$ 770,00
91	Espiral para encadernação 9mm	15	Pct	LASSANE	R\$ 20,00	R\$ 300,00
92	Espiral para encadernação 17mm	15	Pct	LASSANE	R\$ 20,00	R\$ 300,00
93	Capas para encadernação Preta	200	Unidades	LASSANE	R\$ 1,00	R\$ 200,00
94	Capa para encadernação transparente	200	Unidades	LASSANE	R\$ 1,00	R\$ 200,00
95	Rolo de papel pardo	05	Unidades	VMP	R\$ 80,00	R\$ 400,00
96	Papel Crepom diversas cores	100	Pacotes	VMP	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
97	Papel dobradura diversas cores	100	Pacotes	VMP	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
98	Papel Collor set diversas cores	15	Pacotes	VMP	R\$ 20,00	R\$ 300,00
99	Calculadora grande	20	Pacotes	HOME E MORE	R\$ 30,00	R\$ 600,00
100	Régua 30 centímetros	250	Unidades	WALEU	R\$ 2,00	R\$ 500,00
101	Régua de madeira 1 metro	30	Unidades	SOUZA	R\$ 15,00	R\$ 450,00
102	Apagador de madeira de lousa	50	Unidades	SOUZA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
103	Livro Ponto Grande	100	Unidades	SÃO DOMINGOS	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
104	Furador de EVA Diversos	15	Unidades	LEONORA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
105	Plástico para documento	1000	Unidades	DAC	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
106	Livro Ata 96 folhas	30	Unidades	SÃO DOMINGOS	R\$ 20,00	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

107	Envelopes de cartas branca/caixa com 300	01	Unidades	SCRYT	R\$ 195,00	R\$ 195,00
108	Pasta A-Z	50	Unidades	POLYCART	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
109	Tinta para carimbo preta	05	Unidades	CARBRINK	R\$ 5,00	R\$ 25,00
110	Plástico para plastificação/pacote com 100 unidades	10	Pacotes	LASSANE	R\$ 94,97	R\$ 949,70
111	Agenda Telefonica	10	Unidades	SÃO DOMINGOS	R\$ 47,60	R\$ 476,00

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA) – A licitante vencedora se comprometerá a entregar o objeto deste contrato de acordo com as solicitações, na Prefeitura Municipal de Pereiras, situada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151, em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado deste contrato é de R\$ 126.314,20 (cento e vinte e seis mil trezentos e quatorze e vinte centavos) conforme proposta da Contratada constante no Processo Licitatório 1185/2022, modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.

QUARTA (DA DESPESA) – A despesa do contrato, neste exercício, correrá por conta do orçamento vigente conforme abaixo especificado:

2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 0412200022,003 – Manutenção da Administração e Finanças

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.2 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 25%

Funcional Programática: 123610003.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados

Funcional Programática: 123650004.2.016 – Manutenção Ens. Infantil – Creche

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 123650004.2.102 – Manutenção Ens. Infantil – Pré-Escola

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais

2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde.

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(02) Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

2.2.11- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional Programática: 1236100152.053 – Manutenção Fundeb 40%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Funcional Programática: 1236500152.055 – Manutenção Educação Infantil Fundeb 40%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante execução do objeto, apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

SÉTIMA (DAS PENALIDADES) – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a execução do objeto;
- b) multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a execução do objeto;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecuções de que resulte prejuízo para a execução do objeto; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinados ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenham em face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo ineficiência na execução da entrega do objeto por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não tem natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

OITAVA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Licitatório, que originou este termo de contrato, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

NONA (DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA (DOS ENCARGOS E DA CARGA TRIBUTÁRIA) – A Contratante não se responderá por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA SEGUNDA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do Secretário do Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO) – O Foro da Comarca de Conchas, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 16 de Janeiro de 2023.

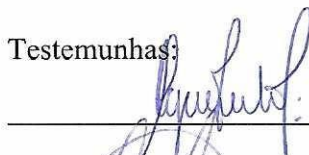
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

FÁBIO JOSÉ DE ARAUJO
CONTRATADA

Testemunhas:







Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO/TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CONTRATADA: ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

CNPJ: 13.593.359/0001-61

CONTRATO DE ORIGEM N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de material escolar para utilidades nas Escolas e Creches desta Municipalidade.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 16 de Janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA
FÁBIO JOSÉ DE ARAUJO
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

Pela contratada:

Nome: Fábio José De Araujo
Cargo: Representante Legal
CPF: 338.272.828-10 – RG 43.230.880-5
E-mail particular: fabinho08jaraujo@hotmail.com
E-mail profissional: atacado.duboia@terra.com.br
Telefone: (15) 98829-1303 (15) 99726-0563
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87
Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP

CONTRATADA: ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I – a confirmação da existência do tratamento;
- II – o acesso aos dados pessoais tratados;
- III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V – a portabilidade dos dados pessoais;
- VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Pereiras, 16 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA
FÁBIO JOSÉ DE ARAUJO
CONTRATADA